



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

### CERTIDÃO

*Certificamos para os devidos fins, que o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício financeiro de 2024, referente aos meses de SETEMBRO E OUTUBRO (5º. BIMESTRE), conforme solicitação, através do Memorando Interno nº.1.129/2024 da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social, Atende a Instrução Normativa nº. 036/2009, e que seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, para que analise e emita parecer do relatório em questão.*

*Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício de 2024, estão instruídos com os seguintes documentos:*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	SITUAÇÃO NO PROCESSO REGULAR? SIM NÃO
I	<i>Memorando interno recebido da Autoridade competente, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, conforme descrição abaixo.</i>	SIM
II	<i>Relatório de Gestão do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 5º. Bimestre/2024</i>	SIM
III	<i>Das Ações desenvolvida do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</i>	SIM
IV	<i>Da execução Orçamentária.</i>	SIM
V	<i>Relatório de Empenhos, período de 01/09 à 31/10/2024.</i>	SIM
VI	<i>Demonstrativo da despesa por função, sub funções e Programas conforme o vínculo com os recursos.</i>	SIM

*Certifico ainda que a documentação acima foi conferida por mim.*

*Sendo expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.*

*Catanduvas/Pr., 11 de Novembro de 2024.*

*Edilson Malavski*

*Controle Interno*